



MUNICIPIO DE LINHARES  
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS  
ESPIRITO SANTO  
27.167.410/0001-88  
DECRETO N° 0002401/2025  
Data 27/11/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto N° 0002401/2025, 27 de novembro de 2025  
Abre Credito Suplementar no Valor Total de 1.975.192,83  
(um milhão novecentos e setenta e cinco mil cento e noventa  
e dois reais e oitenta e três centavos) ,para fins que se  
especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.  
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:  
**Dotações Suplementares**

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.087 - Participação no Consórcio CIM-POLINORTE  
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO

Total do Projeto/Atividade	Fonte: 250000000	1.975.192,83
----------------------------	------------------	--------------

Total da Unidade	1.975.192,83
------------------	--------------

TOTAL DO ÓRGÃO	1.975.192,83
----------------	--------------

Total	1.975.192,83
-------	--------------

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Superávit Financeiro: R\$ 1.975.192,83 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil cento e noventa e dois reais e oitenta e três centavos )  
III - Redução de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 27 novembro de 2025

LUCAS SCARAMUSSA  
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO